

## **Indicação: 1210 / 2024**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que encaminhe um projeto de lei para apreciação desta casa de leis, referente à autorização do município fornecer transporte, por meios próprios ou contratação de uma empresa de logística, para transporte de doações oriundas de campanhas no município, para outros centros.

### **JUSTIFICATIVA**

Chapadão do Sul rotineiramente realiza campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros itens essenciais para ajudar comunidades em situações de vulnerabilidade ou emergência, como é o caso das doações destinadas ao estado do Rio Grande do Sul, que recentemente tem enfrentado alagamentos e chuvas.

Entretanto, o transporte dessas doações para seu destino final pode ser um desafio logístico, especialmente quando se trata de grandes quantidades de itens. Muitas vezes, as entidades organizadoras das campanhas não dispõem dos recursos necessários para custear o transporte adequado das doações.

Dessa forma, sugerimos que o município avalie a possibilidade de fornecer transporte, seja por meio de sua própria frota ou através da contratação de uma empresa de logística, para garantir que as doações arrecadadas cheguem de forma eficiente e segura aos locais onde são necessárias.

**Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024**

**André dos Anjos**  
**Vereador(a) - PP**

